



INDICAÇÃO N.º /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, que solicite ao setor competente, **manutenção e revitalização de área pública** localizada **entre a Avenida Orlando Dompieri, a rua Dr. Afonso Infante Vieira Filho e a rua Teófilo Araújo Filho**, conforme solicitação da Sr.^a Flávia Almeida Trajano, a seguir:

Venho solicitar providências quanto à **área pública abandonada entre a Avenida Orlando Dompieri, a rua Dr. Afonso Infante Vieira Filho e a rua Teófilo Araújo Filho**. As áreas em questão estão abandonadas já há vários anos sem receber a devida manutenção e atenção do município: as calçadas não têm acesso para os deficientes físicos, várias pessoas estão caindo e se machucando por conta do desnível da calçada e excesso de lixo, os galhos das árvores estão chegando no chão ao ponto de obstruir a passagem dos pedestres em vários pontos, o excesso de lixo, móveis descartados de forma inadequada, restos de construção, lixos rasgados na área, alambrados detonados pela ação do tempo, recipientes com acúmulo de água como vaso sanitário, lixo por toda área, preservativos usados, caixas de remédios, entre outros entulhos presentes sem a devida limpeza do município. O desgaste chegou ao ponto de alguns moradores comprarem um bolo e cantaram "parabéns" porque o problema já se estende há mais de dois anos e já estão cansados de protocolar e reclamar sem nenhum retorno da prefeitura. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



condomínio no mesmo quarteirão teve que soltar galinhas d'angola para resolver a presença de escorpiões e ratazanas, mas o que fazer com aumento de casos de dengue? Isso também é negligência da Vigilância Sanitária do município, é prova cabal que esses funcionários estão se omitindo, porque o lixo ali presente já fez mais de ano.

No esteio da questão pedimos intervenção para uma alternativa célere para sanar tal problema conforme as motivações já elencadas acima e respostas mais ágeis e precisas para a população. Observa-se que há um sério risco das nossas crianças de machucarem por falta de manutenção devida da área supracitada.

Por essa razão, venho solicitar que seja averiguado e acompanhado a conduta do município visto que é evidente a negligência e má-fé no trato da questão (visto o exaustivo pedido dos moradores locais e falta seriedade com a questão).

A apuração da conduta é necessária para restaurar a confiança e o apreço pelo necessário diálogo e a transparência da administração pública para com os cidadãos. Aponto o direito do cidadão à informação, à publicidade e à transparência que os gestores públicos devem ter nas suas funções.

Considerando que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão.

Isso apenas demonstra a necessidade de se defender as poucas formas de controle público por parte da sociedade.

Se o gestor público, eleito ou não, omite-se diante do dever de ser transparente, cabe à população cobrar a postura diante do que a legislação preconiza. Conhecer os limites da lei, as vantagens que ela oferece aos cidadãos, o que é de direito de todos e o que é obrigação do poder público, são formas de garantir a consolidação da



cultura da transparência e a efetividade do cumprimento do dever legal e moral.

Agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Franca/SP, 25 de março de 2022.

MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Vereador

